



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

www.ibirarema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 913B

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirarema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirarema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.ibirarema.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirarema

CNPJ 46.211.694/0001-07

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367

Telefone: (14) 3307-1422

Site: www.ibirarema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Câmara Municipal de Ibirarema

CNPJ 01.622.078/0001-00

Rua XV de Novembro, 49 - Centro

Telefone: (14) 3307-1473

Site: www.camaraibirarema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirarema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibirarema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 913B

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N. 3.061 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CHEFE DO SETOR DE OUVIDORIA MUNICIPAL

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAREMA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir da data de 31 de janeiro de 2024, a Senhora **ROBERTA DE MORAES PERES**, do emprego em comissão, de livre nomeação e exoneração de **CHEFE DO SETOR DE OUVIDORIA MUNICIPAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Ibirarema/SP, 29 de janeiro de 2024.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume.

DIRCEU ALVES DA SILVA Chefe de Gabinete

PORTARIA N. 3.062 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CHEFE DO SETOR DE ESPORTES.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAREMA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir da data de 31 de janeiro de 2024, a Senhora **KELI CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES OSORIO**, do emprego em comissão, de livre nomeação e exoneração de **CHEFE DO SETOR DE ESPORTES**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Ibirarema/SP, 29 de janeiro de 2024.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local

visível e de costume.

DIRCEU ALVES DA SILVA Chefe de Gabinete

PORTARIA N. 3.063 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CHEFE DO SETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAREMA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir da data de 31 de janeiro de 2024, a Senhora **NILZA APARECIDA FERREIRA OLIVEIRA**, do emprego em comissão, de livre nomeação e exoneração de **CHEFE DO SETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Ibirarema/SP, 29 de janeiro de 2024.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume.

DIRCEU ALVES DA SILVA Chefe de Gabinete

PORTARIA N. 3.064 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAREMA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir da data de 31 de janeiro de 2024, o Senhor **RAFAEL GONÇALVES LUI**, do emprego em comissão, de livre nomeação e exoneração de **CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Ibirarema/SP, 29 de janeiro de 2024.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume.

DIRCEU ALVES DA SILVA Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 913B

Página 3 de 4

PORTARIA Nº 3.065 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARATER EFETIVO PARA O CARGO DE ESCRITURÁRIO EM VIRTUDE APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO N. 01/2022, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATADAS.”

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAREMA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a finalidade de suprir as vagas existentes no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ibirarema, para efeitos de otimização e prestação de serviços a toda a comunidade.

CONSIDERANDO o resultado final e homologação do Concurso Público n. 01/2022, para provimento de vagas e formação de reserva no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ibirarema.

CONSIDERANDO a edição do Edital do Convocação de Posse n. 01/2024 - Concurso Público - Edital n. 01/2022, de 10 de janeiro de 2024, com vistas à nomeação e posse dos candidatos regularmente aprovados e convocados;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 01 de fevereiro de 2024, as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem o emprego de Escriturário, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Ibirarema.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONCURSO PUBLICO 01/2022

- 5 - Ana Beatriz Ramos Claro
- 6 - Keli Cristina de Oliveira Lopes Osorio
- 7 - Fabiula Cristian Alves Osorio
- 8 - Rafael Gonçalves Lui
- 9 - Lucas Ferreira da Silva
- 11 - Nilza Aparecida Ferreira de Oliveira
- 12 - Roberta de Moraes Peres
- 14 - Layra Eduarda Alves Negrero
- 18 - Mara Roseli Martins
- 19 - Rosangela Gomes Duarte
- 21 - Deivid Natan Souza Eugenio
- 22 - Lucas Caciolato Lopes
- 23 - Victor Raimundo Rodrigues de Souza
- 24 - Beatriz Comote dos Santos

Art. 2º As contratações serão feitas pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 29 de janeiro de 2024.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra,

publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume.

DIRCEU ALVES DA SILVA
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 3.066 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARATER EFETIVO PARA O CARGO DE MOTORISTA EM VIRTUDE APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO N. 01/2022, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATADAS.”

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAREMA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a finalidade de suprir as vagas existentes no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ibirarema, para efeitos de otimização e prestação de serviços a toda a comunidade.

CONSIDERANDO o resultado final e homologação do Concurso Público n. 01/2022, para provimento de vagas e formação de reserva no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ibirarema.

CONSIDERANDO a edição do Edital do Convocação de Posse n. 01/2024 - Concurso Público - Edital n. 01/2022, de 10 de janeiro de 2024, com vistas à nomeação e posse dos candidatos regularmente aprovados e convocados;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 01 de fevereiro de 2024, as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem o emprego de Motorista, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Ibirarema.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONCURSO PUBLICO 01/2022

- 14 - Douglas Carlos Marques de Araújo
- 16 - Valdir Oliveira dos Santos
- 17 - João Baptista Pereira
- 19 - Marcelo Aparecido de Souza Lima
- 21 - Paulo Roberto de Souza

Art. 2º As contratações serão feitas pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 29 de janeiro de 2024.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume.

DIRCEU ALVES DA SILVA
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 913B

Página 4 de 4

PORTARIA Nº 3.067 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARATER EFETIVO PARA O CARGO DE ELETRICISTA EM VIRTUDE APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO N. 01/2022, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS CORRELATADAS.”

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAREMA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a finalidade de suprir as vagas existentes no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ibirarema, para efeitos de otimização e prestação de serviços a toda a comunidade.

CONSIDERANDO o resultado final e homologação do Concurso Público n. 01/2022, para provimento de vagas e formação de reserva no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ibirarema.

CONSIDERANDO a edição do Edital do Convocação de Posse n. 02/2024 - Concurso Público - Edital n. 01/2022, de 12 de janeiro de 2024, com vistas á nomeação e posse dos candidatos regularmente aprovados e convocados;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 01 de fevereiro de 2024, a pessoa abaixo relacionada, para exercer o emprego de Eletricista, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Ibirarema.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONCURSO PUBLICO 01/2022

2 - Thiago Ferreira da Silva

Art. 2º As contratações serão feitas pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 29 de janeiro de 2024.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 3.068 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARATER EFETIVO PARA O CARGO DE AJUDANTE GERAL EM VIRTUDE APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO N. 01/2022, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

CORRELATADAS.”

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAREMA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a finalidade de suprir as vagas existentes no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ibirarema, para efeitos de otimização e prestação de serviços a toda a comunidade.

CONSIDERANDO o resultado final e homologação do Concurso Público n. 01/2022, para provimento de vagas e formação de reserva no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ibirarema.

CONSIDERANDO a edição do Edital do Convocação de Posse n. 02/2024 - Concurso Público - Edital n. 01/2022, de 12 de janeiro de 2024, com vistas á nomeação e posse dos candidatos regularmente aprovados e convocados;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 01 de Fevereiro de 2024, a pessoa abaixo relacionada, para exercer o emprego de Ajudante Geral, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Ibirarema.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONCURSO PUBLICO 01/2022

2 - EDUARDA DE PAULA RODELINGUE NASCIMENTO

Art. 2º As contratações serão feitas pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 29 de janeiro de 2024.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete